



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 007/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/02/2016.

Ligya de Suza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação do docente Julyerme Matheus Tonin.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 567/2015-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 23-02-2016 a 22-02-2017, em regime integral, encaminhado pelo professor Julyerme Matheus Tonin, lotado no Departamento de Economia;

Considerando o contido na Resolução nº 126/2015-DCO;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 65ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 23-02-2016 a 22-02-2017, em nível de doutorado, do docente Julyerme Matheus Tonin.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de janeiro de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.